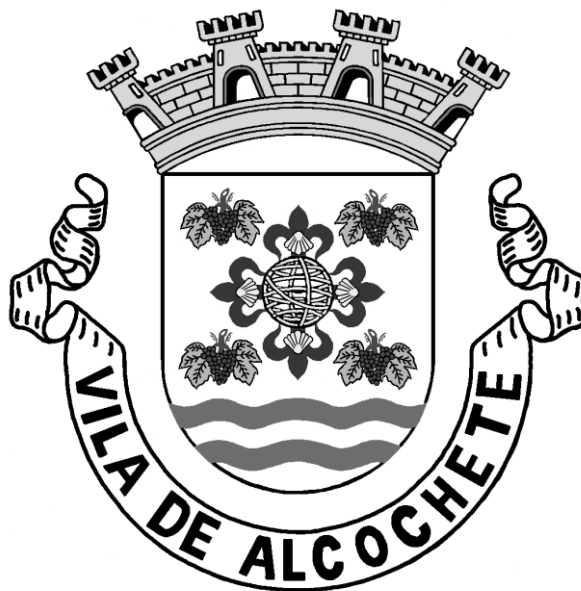




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 15

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 23 DE JULHO DE 2025

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	14
C. ORDEM DO DIA.....	21
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	21
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	21
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	21
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	22
4.1. PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS – EDIÇÃO 2025.....	22
4.2. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O CENTRO SOCIAL DE SÃO BRÁS DO SAMOUÇO	22
4.3. RETIFICAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MAESTRO ANTÓNIO MENINO NO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE À CONCELHIA DE ALCOCHETE DO PARTIDO SOCIALISTA	24
4.4. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	25
4.5. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE APOIO A EVENTOS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	27
4.6. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS/BIORRESÍDUOS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	28
4.7. INDICAÇÃO PARA VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA) DA ULS ARCO RIBEIRINHO (ULSAR)	30
4.8. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES 2025/2026	31
4.9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O VULCANENSE FUTEBOL CLUBE.....	32
4.10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A SOCIEDADE IMPARCIAL 15 DE JANEIRO DE 1898	33
4.11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA PROGRESSO E LABOR SAMOUQUENSE	35
4.12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O REAL ALCOCHETE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL	37
4.13. ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A S. ENERGIA E CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EFICIÊNCIA H2O NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 (7.ª EDIÇÃO) DA ERSE	39
5. APOIOS FINANCEIROS	40
6. INFORMAÇÕES	40

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	40
ENCERRAMENTO	41

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se também presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura, Pedro Jorge Marcelino Ferreira e Rodolfo Soares Marques Pereira.

Faltaram por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro, a senhora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa, o senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro e o senhor Estêvão António das Neves Boieiro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente partilhou duas saudações, sendo a primeira saudação às Festas Populares do Samouco:

«Entre os dias 11 e 15 do corrente mês, o Samouco e as suas gentes ofereceram a residentes e a visitantes dias de alegria, de animação, mas também de fé e tradição com mais uma edição das festas populares do Samouco, em honra de Nossa Senhora do Carmo.

A excecionalidade dos dias de festa promove a união, anima a comunidade e cria as condições propícias para a valorização e preservação da nossa identidade cultural. Congratulamo-nos hoje pelo êxito alcançado e, sobretudo, pela forma alegre como as festas do Samouco decorreram.

Importa lembrar que nada acontece sem o trabalho e a dedicação de quem abnegadamente dá de si o seu tempo para nos proporcionar estes momentos de confraternização. Assim, saudamos e agradecemos às mulheres e aos homens que constituem a Associação das Festas Populares do Samouco, em honra de Nossa Senhora do Carmo, que de forma

empenhada e altruísta sonharam, idealizaram e concretizaram o programa de mais esta edição das respetivas festas. Agradecemos, também, a estreita colaboração dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, da Guarda Nacional Republicana e dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete. Felicitamos, também, como sempre, a Junta de Freguesia do Samouco pelo empenho para que a vila do Samouco, as suas festas e as suas gentes, sejam um motivo de orgulho para todo o concelho.

Vivam as Festas Populares do Samouco, em honra de Nossa Senhora do Carmo e viva, naturalmente, a vila do Samouco!»

A segunda saudação foi orientada para os Bombeiros Voluntários de Alcochete:

«À medida que se inicia mais uma exigente época de incêndios, dirigimos o nosso mais profundo reconhecimento aos valorosos Bombeiros Voluntários de Alcochete. O vosso compromisso, coragem e dedicação são um exemplo de altruísmo e serviço à comunidade. Em cada chamada atendida, em cada frente de combate ao fogo, está presente o vosso espírito de missão e a vontade inabalável de proteger vidas, bens e a natureza que nos rodeia.

Sabemos que os desafios que se avizinham são muitos, mas confiamos na vossa preparação, no vosso profissionalismo e, sobretudo, no vosso coração. Que nunca vos falem os meios, a força e a união para enfrentar cada situação com segurança.

Desejamos a todos e, particularmente, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, uma época segura, com o mínimo de ocorrências e o máximo de proteção. Cuidem-se como cuidam de todos nós. A nossa, vossa comunidade está convosco, hoje e sempre. Obrigado, heróis de Alcochete!»

De seguida, o senhor presidente partilhou a informação relativa ao projeto desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Montijo, com o objetivo de se criar uma segunda ligação à Ponte Vasco da Gama, contemplando uma entrada e uma saída para aquela. O local ideal para o efeito será a antiga estrada 119, ou seja, junto de São Francisco.

Como tal, informou que os dois municípios se reuniram recentemente com o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, a quem foi transmitida a proposta em apreço, dando nota de que existe um problema de falta de segurança rodoviária, motivado pela existência de apenas uma saída, incluindo todos os condicionalismos daí advenientes, os quais têm repercussões em ambos os municípios.

O senhor Ministro confirmou o conhecimento da situação, assegurando que o assunto se encontrava em franco desenvolvimento e seguindo a linha da proposta apresentada pelos municípios de Alcochete e Montijo. No entanto, não foi assumido qualquer prazo para a resolução da questão.

Apesar da indefinição, o senhor presidente atestou que esta é, de facto, uma boa notícia, a qual será efetivamente uma boa notícia após o início das obras, as quais proporcionarão outras condições aos munícipes envolvidos, nas suas deslocações diárias para a cidade de Lisboa.

O senhor presidente terminou a intervenção, tendo passado a palavra ao senhor vereador Pedro Jorge Marcelino Ferreira, o qual apresentou imediatamente uma saudação dirigida à associação de Festas Populares do Samouco, carecendo esta de votação:

«Entre os dias 11 e 16 de julho, realizaram-se mais umas festas em honra de Nossa Senhora do Carmo. Cinco dias de cultura, alegria, diversão, amizade, tradições, convívio, encontro de famílias e amigos que elevaram bem alto o nome do Samouco. Cinco dias em que as suas gentes se prepararam e receberam de braços abertos os visitantes que se juntaram a esta enorme manifestação de cultura. Cinco dias que, apesar de serem em honra de Nossa Senhora do Carmo, souberam conciliar os momentos religiosos, os espetáculos culturais em diferentes locais, a tauromaquia, o espaço de feira e seus feirantes, a vivência singular das diversas tertúlias e grupos que se reuniram para exaltar as festas do Samouco.

Bem sabemos que organizar os cinco maiores dias do ano da vila do Samouco é um trabalho de meses, de empenho, de roubar tempo à família, de perder dias e noites, de vestir a camisola. Só é possível pois existe um grupo de mulheres e homens que, de forma

desinteressada, trabalham intensamente em prol da sua terra para nos proporcionar e desfrutar de grandes momentos.

Reunidos a 23 de julho de 2025, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Alcochete saúdam e agradecem à Associação de Festas Populares de Samouco a dedicação e o trabalho desenvolvido, os quais possibilitaram organizar a edição de 2025 das Festas em Honra Nossa Senhora do Carmo.

Propõem que a presente saudação seja remetida para a Associação de Festas, para a Comunicação Social, Local, Regional e Nacional.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por unanimidade.

De seguida, o senhor vereador Pedro Ferreira interveio em relação à temática da ligação através da Ponte Vasco da Gama. Assim, recordou que, no momento do projeto inicial da ponte, o executivo em funções também tinha feito uma proposta contemplando uma saída junto do concelho de Alcochete. Dadas as circunstâncias atuais, assegurou que o desenvolvimento da situação é acolhido com agrado, na medida em que existe concordância com a proposta apresentada, apesar de a atualização da situação se revelar tardia. Face ao exposto e a uma possível concretização da alteração, reforçou que a mesma será proveitosa para ambos os municípios.

Para além desta questão, o senhor vereador recordou o episódio ocorrido na receção à equipa sénior do Grupo Desportivo Alcochetense, no edifício dos Paços do Concelho – gesto que transmitiu o reconhecimento do executivo face ao êxito obtido pela equipa, mas que não teve a presença dos senhores vereadores da CDU, na medida em que não foram sequer convidados. Neste contexto, informou que recentemente sucedeu o mesmo em relação à cerimónia de abertura das Festas Populares do Samouco, situação que foi questionada junto da própria comissão de festas. A mesma respondeu que o convite endereçado seguiu os moldes de anos anteriores, facto que o senhor vereador não pôde deixar de lamentar, visto não incluir novamente um convite aos eleitos da CDU, num evento que possui um certo grau de importância, em particular para a freguesia do Samouco.

Na senda da mesma temática, questionou em relação à previsão para a realização do calçetamento das ruas que sofreram alterações por motivo de realização das festas, em particular a rua Ruy de Sousa Vinagre, visto toda a organização e circulação da vila já se encontrar dentro da normalidade.

Passando para outra questão, retomou uma problemática recorrente: a da captura de bivalves no concelho. Reforçou que a preocupação existe há vários anos, dando como exemplo o alerta emitido pelo executivo da Junta de Freguesia do Samouco, em 2014, à senhora Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas.

Reiterou que o investimento na praia foi inteiramente realizado pela junta de freguesia, incluindo balneários, chuveiros, parque infantil, ginásio e respetivos aparelhos de ginástica, campo de futebol e de voleibol, palmeiras e bancos, mas infelizmente o espaço estava a ser alvo de degradação contínua. Nessa época, foram realizadas várias reuniões e contactos com as entidades competentes, como a G.N.R. e a Polícia Marítima, tendo-se solicitado a regulamentação do comércio da amêijoia. No entanto, os sucessivos governos não atribuíram a importância devida ao assunto, permitindo a agudização do problema.

O senhor vereador recordou ainda que, no dia 15 de novembro de 2017, aquando da tomada de posse do próprio enquanto presidente da junta de freguesia, mas também do executivo camarário, se realizou uma reunião onde se debateram os vários problemas existentes. A situação dos mariscadores foi uma das temáticas que suscitou maior preocupação, manifestada principalmente pelo próprio senhor vereador, mas também expressa no programa eleitoral do Partido Socialista, através de um ponto que alertava para a necessidade de regulamentação da atividade. No entanto, o senhor vereador garantiu que havia a perfeita noção de que a câmara não possuía a respetiva autoridade para o efeito.

Recordou inclusive que, a 22 de fevereiro de 2019, contando com a presença da senhora Ministra Ana Paula Vitorino na cerimónia de lançamento da primeira pedra da Unidade de Transformação e Valorização de Bivalves do Rio Tejo, no Barreiro, na qual o senhor presidente Fernando Pinto também esteve presente, o Governo afirmava a importância consagrada à referida unidade. Tal questão foi divulgada em comunicado próprio – o mesmo

comunicado divulgado, em excertos, na reunião em curso –, o qual considerava a unidade de extrema relevância, dada a existência de um número elevado de mariscadores na zona, sendo urgente a certificação da segurança alimentar. Na altura, o projeto visava regulamentar a apanha da amêijoa japonesa no Estuário do Tejo e a sua comercialização, promovendo as condições adequadas à sua salubridade.

Face ao exposto, constatou que existiu desinteresse por parte dos Governos em questão – PSD/CDS e PS – visto as suas intervenções serem praticamente nulas e atualmente não existir ainda qualquer regulamentação, para além de que o projeto da unidade foi interrompido, não tendo sido lançada “uma segunda pedra” e assistindo-se a uma “inoperância” que “é por demais evidente”, conforme definiu. Referiu ainda os valores de referência para as capturas, com base numa reportagem ocorrida recentemente, os quais assegurou encontrarem-se certamente longe da realidade, colocando a hipótese de 7 toneladas e meia em três períodos do dia e não apenas esse valor para um dia completo.

O senhor vereador terminou a intervenção alertando para o facto de a situação das capturas se constituir como problemática diária, afetando a economia e a esfera social, compreendendo a impossibilidade da regulamentação pela câmara, mas reiterando que a mesma deverá tentar perceber em que condições de habitabilidade se encontram as pessoas envolvidas. Como tal, concluiu que caberá ao município garantir que todos os locais enunciados na citada reportagem – tais como armazéns ou garagens, nos quais são depositadas as amêijoas capturadas –, têm as respetivas licenças para o exercício da atividade. Apelou, por fim, à intervenção camarária neste âmbito.

O senhor presidente fez uma intervenção com o objetivo de esclarecer alguns elementos enunciados, assim como dando nota da sua visão atual da situação, algo distinta da visão revelada quer em 2018, quer em 2019, visto na altura não dispor de um conhecimento profundo sobre a matéria, conforme assumiu. Atualmente, o conjunto de informações ao dispor é claramente superior, dotando a câmara de mais ferramentas para o efeito, para além de que o trabalho desenvolvido em torno desta questão envolver várias assinaturas, como o executivo da Junta de Freguesia do Samouco, assim como todos os executivos da autarquia anteriores ao atual, desde há 20 anos.

Reiterou que o atual executivo não despertou para a problemática recentemente, possuindo uma cronologia exata dos factos e sublinhando que apenas é possível responder, de modo direto, ao trabalho desenvolvido por si e pela sua equipa. No entanto, reconheceu a importância dos esforços realizados no passado, apesar das configurações políticas envolvidas, validando que o trabalho realizado foi deveras sério, face a todas as dificuldades com que todos os intervenientes se depararam. Nesta perspetiva, enumerou o exemplo do senhor presidente António Almeirim, que chegou a ser ameaçado na Praia do Samouco.

De seguida, atestou que, ao contrário do que se possa especular, tanto o Samouco, como o próprio concelho de Alcochete – não obstante alguns casos particulares que possam ocorrer – são locais verdadeiramente seguros, facto confirmado pelo Relatório da Autoridade de Segurança Interna. Neste contexto, Alcochete surge como um dos concelhos que apresenta menos problemas de segurança, dentro da Área Metropolitana de Lisboa, mas também no país. Os relatórios da Guarda Nacional Republicana confirmam inclusive esta situação. Assim, a problemática da segurança coloca-se apenas na zona da praia fluvial do Samouco, problemática estreitamente relacionada com a atividade em debate e devido à presença de várias etnias distintas, as quais conseguem criar determinados conflitos.

Segundo o senhor presidente, tanto o próprio como o restante executivo, reconhecem que a temática relativa à apanha de bivalves não se enquadra nas competências da Câmara Municipal de Alcochete, nem da Junta de Freguesia, o que resulta na inexistência de uma solução concreta para o efeito. Para além disto, a Câmara não dispõe de meios técnicos ou humanos que possibilitem a resolução do problema.

Face ao exposto, afirmou que a competência de todas as partes é fazer parte da solução, tal como ocorreu no passado, tendo sido sempre demonstrada disponibilidade nesse sentido, incluindo através da concessão de meios técnicos para uma ação de fiscalização mais eficiente, mas também pela própria reabilitação dos espaços em causa, entre 2013 e 2014.

Aos dados elencados anteriormente pelo senhor vereador Pedro Ferreira, acrescentou a continuidade dada pela Câmara Municipal de Alcochete ao trabalho realizado pela Junta de Freguesia, incluindo a reabilitação do parque de merendas – atualmente em curso –; a limpeza diária das duas praias, na época balnear, num valor que ascende a mais de 170 mil

euros; a colocação de um pilarete de segurança na entrada do Ponte do Cais, em Alcochete, de forma a dissuadir a circulação de viaturas – atualmente em reparação –; e todos os investimentos realizados na Praia dos Moinhos e na Praia do Samouco, nos quais se incluem os chapéus de sol de palha. Portanto, todas as alterações realizadas tiveram como propósito proporcionar à população um usufruto mais confortável dos espaços em causa, conforme assegurou.

Perante estas evidências, o senhor presidente voltou a assegurar que a Câmara Municipal de Alcochete não “enfiou a cabeça na areia” e estará sempre disponível para desenvolver trabalho no sentido de criar soluções, quer com governos de direita, quer com governos de esquerda, lamentando e criticando a inexistência de uma resolução por parte do Governo do PS, apesar da sua maioria parlamentar, pois é do seu principal interesse servir bem a população e a própria vila de Alcochete, a qual representa acima de tudo, com elevada honra.

Dirigiu-se ao senhor vereador Pedro Ferreira, o qual acompanhou de perto os esforços desenvolvidos pela autarquia, reforçando a visão sempre presente, a qual incluía a necessidade de criação de uma equipa, formada por várias entidades públicas, apelidada por si de “*task force*”, com o propósito de combater este “flagelo”. Nesta senda, recordou as falhas encontradas em relação à participação dos organismos em questão, na medida em que não existia uma articulação entre todos, motivada por uma declarada atitude de desinteresse coletivo.

Informou ainda que existem entre 80 a 100 pessoas a residir na freguesia do Samouco, as quais desenvolvem a atividade de captura de bivalves. No entanto, a cada movimento de maré baixa, reúnem-se cerca de 1500 pessoas a realizar a atividade, significando que a maioria das pessoas ali presentes não residem no concelho.

No primeiro programa eleitoral do atual executivo da Câmara Municipal de Alcochete, existia de facto um ponto relativo à necessidade de promover a regulamentação da atividade. O senhor presidente voltou a reforçar que a sua visão, no presente, é diferente daquela transmitida em 2017 e 2018, devido aos conhecimentos mais aprofundados que adquiriu desde então. Estes passam garantidamente pela noção fundamental de que a solução dos

mariscadores não passa pela implementação de uma depuradora, visto o IPMA alertar que, para se proceder à destruição dos materiais pesados e das toxinas presentes nos moluscos, tal resultado obtém-se através do processo de cozedura daqueles. Para além disto, a Câmara Municipal de Alcochete assegura o transporte dos bivalves para a AMARSUL – sendo este um encargo financeiro para o Município de Alcochete – com o objetivo de se proceder à sua destruição, confirmando mais uma vez que não faz sentido a utilização de uma depuradora.

Face ao exposto, reiterou que tem de existir uma atenção para aquele que é o problema principal da questão: que a apanha da amêijoia está proibida, a montante da Ponte Vasco da Gama, mas a jusante da ponte é permitida a apanha de quantidades irrelevantes, entre meio quilo a dois quilos. Assim, constata-se que a regulamentação não poderá ser aplicada a uma atividade que, no fundo, é ilícita – elemento fulcral da situação.

Em relação às pessoas envolvidas na atividade, há que ter em consideração a sua dignidade, sendo a mesma um “direito absoluto na vida das pessoas”, devendo ser aplicado a todos, independentemente da etnia, da raça, da cor, ou “daquilo que seja”, conforme afirmou. No decurso da conversação tida com o jornalista do canal NOW, canal responsável pela reportagem citada, teve a oportunidade de obter a informação de que as pessoas em apreço vivem em condições dignas, não obstante a necessidade de apuramento da informação em relação à legalidade das habitações em que se encontram. De momento, esta é uma tarefa que está a ser desenvolvida pela Câmara Municipal, com vista o cumprimento dos direitos de vida elementares.

Mais uma vez, o senhor presidente reiterou que existe a noção da ilegalidade da atividade, a qual constitui um problema sério e para o qual a Câmara Municipal de Alcochete continua atenta e a atuar em conformidade, para além de que há que manter a informação atualizada quanto à toxicidade presente nos referidos moluscos, originando uma séria interferência à saúde pública e tornando extremamente urgente a interdição da captura de qualquer quantidade. Este trabalho não compete à Câmara, mas a mesma mantém a sua atenção e colaboração, no âmbito das suas competências, com vista o alcance das melhores condições para a toda a população.

Lamentou ainda o facto de a questão não ter sido solucionada há 20 anos, o que trouxe cada vez mais problemas com o passar das décadas. Ao longo deste tempo, nenhum dos responsáveis camarários ou da junta “baixou a cabeça” ou deixou de parte a vontade de resolver a situação. Como tal, garantiu que a autarquia mantém a sua disponibilidade para trabalhar neste sentido, mas em contrapartida não pretende alimentar especulações ou populismos, na medida em que “os números não enganam”. Assim, não se pode assumir que o Samouco é uma vila insegura, nem tampouco o concelho de Alcochete, oratória que assenta numa mentira continuamente associada à errada noção de que a margem sul é o “parente pobre” do Rio Tejo; oratória que continua a recusar efusivamente.

Deixou, de seguida, uma interrogação quanto à hipótese de o desenvolvimento da captura de bivalves se situar no lado oposto do rio, na margem norte, junto do Parque das Nações. Face a esta hipótese, reforçou a dúvida quanto à indefinição da situação, sublinhando que a sua consciência se encontra tranquila, na medida em que tem feito tudo quanto possível para travar o crescimento desta atividade ilícita e ilegal, na qual são cometidos muitos “crimes”, quer do ponto de vista económico, ambiental, da saúde pública, ou do ordenamento do território.

Alcochete não pretende situar-se neste “quadro de aflição”, denunciando diariamente os abusos cometidos, apesar de compreender a complexidade adjacente, mas sem deixar de procurar soluções também diárias no sentido de uma resolução que possa surgir, de modo permanente.

Por fim e em relação às Festas Populares do Samouco, afirmou que desconhece a situação reportada pelo senhor vereador Pedro Ferreira, não compreendendo os contornos da mesma, estando completamente alheio aos movimentos e à organização realizados pela comissão de festas. Passou, de seguida, a palavra ao senhor vereador Pedro Lavrado, de forma a poder esclarecer quanto à questão do calcetamento das ruas.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma breve intervenção, assegurando que o calcetamento das ruas onde decorreram as largadas, aquando das Festas Populares do Samouco, estaria previsto para a semana seguinte, na medida em que se aguardou pela

retirada de outros elementos, assim como a lavagem das próprias ruas, num trabalho de parceria que fora realizado com a junta de freguesia.

O senhor vereador Pedro Ferreira voltou a intervir na temática da unidade de tratamento de bivalves, sublinhando o propósito da sua existência no contexto do tratamento e transformação de bivalves vivos, através da inclusão de uma depuradora, mas não apenas com essa função e alicerçando a sua intervenção no comunicado do Governo anteriormente revisitado. Neste documento, também se dava atenção à importância da eliminação da toxicidade dos moluscos através do ato da cozedura prolongada. Porém e de acordo com o senhor vereador, perdeu-se uma oportunidade única de solucionar algumas questões, para a qual já se possuía uma comparticipação na ordem dos 50% do seu investimento total.

Em relação às festas, como residente na localidade, indicou que frequentou as mesmas a título individual e não enquanto vereador da Câmara Municipal de Alcochete, mas assegurou que, no ano anterior, existiu um convite formal aos vereadores da CDU, lamentando novamente a situação reportada.

Terminou a sua intervenção, agradecendo o esclarecimento do senhor vereador Pedro Lavrado em relação ao calcetamento das ruas na vila do Samouco.

O senhor presidente deu por terminado o Período de Antes da Ordem do Dia.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Aberto o Período de Intervenção e Esclarecimento do Público, registaram-se intervenções de Daniel Cagarrinho, Ana Vinagreiro e José Carvalho.

A primeira intervenção, da parte do senhor Daniel Cagarrinho, teve como propósito algumas indagações maioritariamente referentes a serviços da área da restauração, no concelho, alegando a presença de uma atitude de “cabeça enterrada debaixo da terra”, por parte do Município.

Assim, organizou a sua intervenção pela seguinte ordem:

- A organização existente nas esplanadas, as quais interferem na ocupação da via pública, sendo do conhecimento da Câmara Municipal de Alcochete;
- A existência de funcionários camarários a prestar serviços em restaurantes;
- A troca de ecopontos que tornou a atual resolução insuficiente, na Cova da Moura;
- A insegurança sentida na “Noite Branca” de Alcochete, tendo sido alvo de violência física, assim como a sua esposa e o funcionário do seu espaço de restauração, dado o acréscimo de visitantes elevadíssimo e o facto de não terem sido acauteladas certas regras de segurança, tal como um corredor de segurança;
- A sensação crescente de insegurança, não exclusiva da festa assinalada, a qual poderá estar relacionada com a existência de mariscadores;
- As falhas existentes na comunicação, na tarefa de divulgação de eventos promovidos pela câmara, incluindo a inexistência de uma comunicação atempada e em versão em papel, de forma a incluir todos os munícipes, dando como exemplo o evento da “Semana do Bacalhau”.

O senhor munícipe terminou a intervenção, solicitando, acima de tudo, que a autarquia faça as alterações necessárias no sentido de uma eficaz resolução das problemáticas elencadas.

A segunda intervenção, da senhora Ana Vinagreiro, teve como propósito dar continuidade à intervenção anterior, na qualidade de esposa do senhor Daniel Cagarrinho, ambos proprietários de um restaurante em Alcochete. Face ao exposto, indicou que esperava uma atitude diferente por parte do executivo, na medida em que faltou um contacto após a agressão ocorrida no evento “Noite Branca”, lamentando, em simultâneo, a falha de comunicação existente. Esta agressão envolveu a própria e o esposo, mas também o funcionário de ambos, o qual teve de ser internado, dada a gravidade da agressão a que foi sujeito.

Lamentou inclusive o facto de o grupo de segurança destacado, ou seja, a G.N.R., só estar em funções a partir da 01:00 horas, o que terá de ser revisto, pois, as festas iniciam-se mais cedo e os visitantes começam a beber álcool ou a consumir certos estupefacientes a partir das 17:00 horas.

Terminou a intervenção, reforçando que a falha de comunicação foi deveras lamentável e questionando se esta é a forma do executivo lidar com problemas que possam ir ocorrendo, considerando esta uma atitude de afastamento e concluindo que, desta forma, se ignoram as dificuldades dos munícipes.

O senhor presidente fez a sua intervenção, respondendo de imediato à munícipe Ana Vinagreiro e revelando que não tinha qualquer conhecimento da agressão reportada na presente reunião de câmara, apesar de ter estado presente no evento e de ter passado no local assinalado. Confirmou também que, visto terem passado poucos dias, ainda não tivera oportunidade de realizar uma reunião com o coordenador do Setor de Turismo para, em conjunto, procederem ao balanço do evento.

O senhor presidente assegurou ainda que viu vários elementos da G.N.R. nas ruas, confirmando a segurança das mesmas e que não é da competência da Câmara Municipal de Alcochete organizar esse dispositivo, mas sim da própria força de segurança.

Face ao conflito reportado, reiterou que a segurança no concelho de Alcochete está sempre acautelada e que o episódio em particular não é determinante para colocar em causa a segurança ao nível geral, ainda que ocorram, por vezes, casos isolados que interfiram na dinâmica habitual.

Rejeitou igualmente a alegada posição de despreocupação para com tudo aquilo que possa acontecer de negativo no concelho, lamentando em simultâneo o tempo excessivo que passa em gabinete, para a execução de tarefas de ordem burocrática, na medida que é “no terreno” que se encontram os problemas, mas também as soluções, conforme atestou.

Em relação à desorganização nas esplanadas, referiu que é um problema com alguns anos, “herdado” de executivos anteriores e que, infelizmente, se tem vindo a agudizar, mas do qual não descarta seguramente a sua responsabilidade atual. Como tal, garantiu que se encontra em curso a criação de uma regulamentação destinada à ocupação do espaço público e das esplanadas, incluindo na mesma algumas questões que se prendem com a própria organização, de que é exemplo a necessidade de todos os espaços incluírem mobiliário igual e decks para o efeito.

Quanto à temática de existirem funcionários da Câmara a trabalharem em restaurantes, o senhor presidente confirmou que tem conhecimento de funcionários com segundos empregos, carecendo a situação de uma autorização formal do gabinete da presidência, também sujeita à confirmação da inexistência de incompatibilidades entre ambas as funções e os horários praticados, envolvendo naturalmente áreas distintas. Indicou ainda que se encontra disponível para a receção de informações complementares, no seguimento do alerta, revelando intenção de confirmar a situação em causa.

De seguida, debruçou-se sobre a questão dos ecopontos na Cova da Moura, assegurando que tal situação se encontra acautelada, devendo a questão ser respondida pelo senhor vereador Pedro Lavrado, o qual possui mais dados.

No âmbito da questão da segurança no evento “Noite Branca”, o senhor presidente informou que os corredores de emergência estão delineados para as Festas do Barrete Verde, mas tal situação não se aplica ao evento “Noite Branca” porque a festa ocorre precisamente nas ruas, não existindo um local concreto para um acontecimento específico, não justificando assim a organização de outra forma. Não obstante a organização atual, o tráfego rodoviário apresenta algumas condicionantes, a bem da segurança de todos.

No âmbito da comunicação do Município, fez uma comparação com o passado, na medida em que a divulgação de eventos ou de outro tipo de informações estava sujeita à circulação via papel. Atualmente e de acordo com as indicações da Comissão Europeia, dá-se primazia ao digital, mantendo a autarquia uma atitude de apoio às pessoas que poderão ter maiores dificuldades com o novo método.

De seguida, salientou a relevância do “Jornal do Município”, o qual é distribuído trimestralmente, incluindo eventos passados e eventos por acontecer. Porém, face à legislação existente nesta fase de pré-eleições autárquicas, toda a comunicação relacionada com qualquer tipo de eventos encontra-se impedida de circular, o que tem atrasado o lançamento do referido jornal, situação que não pode deixar de lamentar.

Alertou ainda para os *mupis* existentes, junto do edifício dos Paços do Concelho, os quais possuem informação útil e atualizada e para o facto de a Semana Gastronómica ser um evento da responsabilidade do Setor de Turismo da Câmara Municipal de Alcochete, para o qual não existe divulgação em papel.

Apesar das falhas existentes – e sendo sempre intenção do município que as informações cheguem ao maior número de recetores –, o benefício alcançado pela redução de papel é garantidamente maior, constatando-se que um dos serviços camarários que mais procedia ao uso extensivo de papéis – o serviço de Administração do Território – já se encontra numa fase distinta e apresenta uma redução significativa do recurso.

O senhor presidente terminou a sua intervenção, lamentando novamente o problema por que os munícipes Daniel Cagarrinho e a Ana Vinagreiro passaram, assegurando que haverá uma articulação com a G.N.R. Existe, de facto, a intenção de melhorar a “Noite Branca” a cada ano, sendo o objetivo principal valorizar o comércio tradicional, razão pelo qual a ação ocorre no núcleo histórico da vila. O investimento tem aumentado, assim como a participação dos restaurantes, pelo que é um evento para dar continuidade.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, com a intenção de elucidar quanto à temática dos contentores na Cova da Moura. Assim, confirmou que foi declaradamente uma opção que girou em torno da saúde pública, não obstante as questões de ordem estética, ao se passarem os contentores para o subsolo, ficando aqueles enterrados, sendo que têm inclusive maior capacidade em relação aos anteriores.

Tal alteração resultou na opção por dois contentores de RSU's, com elevada capacidade e três contentores para a receção de resíduos recicláveis. Visto que o largo em causa não

permite mais espaço de utilização, assegurou, por fim, que será colocada uma nova ilha, junto ao centro paroquial, a qual será uma mais-valia para toda a zona.

Apesar das alterações previstas, confirmou que compreende a preferência pela Cova da Moura, na medida em que é um local mais próximo do estabelecimento destes municípios, mas infelizmente o espaço não permite uma maior utilização. Em momentos de maior movimento, como na altura das Festas do Barrete Verde, reforçam-se os contentores existentes, em toda a área, mas tal questão é, de facto, pontual. Talvez seja importante reforçar a situação aquando da realização da “Noite Branca”, conforme assumiu, por fim.

De seguida, o senhor José Carvalho fez a sua intervenção, no enquadramento da temática da “Noite Branca”. Como tal, contestou o facto de, no domingo de manhã a seguir à festa, as fitas de plástico utilizadas para a festa estarem dispostas pelo chão, numa extensão considerável, visto estarem a ser retiradas, juntamente com a iluminação. Como tal, no meio das fitas encontravam-se cabos de aço, os quais o senhor não viu, originando tal situação numa queda considerável, da qual resultou um tornozelo partido e alguns hematomas na perna e na cabeça. Foi assistido de urgência no Hospital do Barreiro, numa permanência de largas horas após a sua entrada, onde lamentou não ter sido atendido nas melhores condições.

O senhor município fez uma queixa junto da G.N.R. em relação à firma contratada pelo município, tendo entrado em contacto com o responsável da mesma e aguardando de momento um retorno, incluindo a contemplação de inclusão no seguro, conforme lhe fora transmitido. Para além deste atraso, o senhor encontra-se de férias em Alcochete, não residindo no concelho, o que dificulta bastante a resolução da situação, mais demorada do que o esperado. Face ao sucedido, o senhor questionou se a autarquia contrataria a mesma firma no próximo ano e se acautelaria, junto daquela, as condições mínimas de segurança, ao longo das ruas em causa.

Por fim, apresentou outra questão, a qual se relaciona com as esplanadas, na medida em que alguns dos toldos encontram-se a uma altura que considera baixa, dada a sua estatura, assim como de outros turistas que circulam pela vila, sendo um obstáculo para a fácil

circulação, na zona da restauração. Assim, considerou que seria importante existir uma altura mínima para os toldos.

O senhor presidente lamentou, de imediato, o acidente sofrido pelo senhor José Carvalho, dando nota de que as empresas envolvidas em eventos desta natureza são adjudicadas via concurso público, mediante as especificidades dos eventos e que essas empresas incluem um seguro civil que cobre quaisquer tipos de danos causados a terceiros, quer danos materiais, quer humanos.

Neste sentido, solicitou ao senhor José que aguarde o contacto da empresa, até final da semana, informando igualmente a Câmara do estado da situação, de forma a apoiar no solucionamento da questão, dando nota de que a autarquia fará o acompanhamento da mesma junto da empresa, mas cuja resolução continua a ser da inteira responsabilidade da empresa.

Por fim e quanto à temática dos toldos, o senhor presidente indicou que a Câmara tomou nota da situação, de forma a confirmar a mesma, através de uma ação de fiscalização e de acordo com a legislação vigente.

O senhor munícipe Daniel Cagarrinho voltou a fazer uma intervenção, com o objetivo de esclarecer que a questão das esplanadas por si apresentada poderia ter sido mal interpretada, já que o que está em causa é a “ocupação abusiva”, conforme definiu.

O senhor presidente respondeu, de imediato, que todos os contornos da situação foram corretamente compreendidos. Também fez um esclarecimento adicional em relação ao facto de, no período de intervenção e de esclarecimento do público – período reservado às questões colocadas diretamente ao senhor presidente –, se for necessário, por motivos de teor técnico, o senhor presidente poderá passar a palavra aos vereadores, facilitando assim a resposta fornecida a cada munícipe. Desta forma, justificou o facto de ter sido passada a palavra ao senhor vereador Pedro Lavrado, em matérias relacionadas com as suas competências técnicas.

De seguida, encerrou o período em questão, dando por aberto o Período da Ordem do Dia.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.668.828,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e oito euros).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 09/07/2025 e 22/07/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante €1.541.679,87 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2515 ao n.º 2714.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

– Ata da reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2025

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Pedro Ferreira e Rodolfo Pereira, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas – Edição 2025

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 8 a 13 de agosto, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde Local, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e ao Comando Sub-Regional de Emergência e Protecção Civil da Península de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcochete e o Centro Social de São Brás do Samouco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem-se atribuições do município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos, legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras e apoio a atividades de natureza social de interesse para o município;

Considerando que o CENSA – Centro Social de São Brás, Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 1987, sediada no Samouco, cuja missão é prestar apoio à infância, a idosos, aos sócios e à comunidade, desenvolvendo com qualidade as respostas sociais de Berçário/Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário a, se encontra com alguns problemas de sustentabilidade a nível económico e financeiro.

Urge resolver questões prementes e indispensáveis para um melhor funcionamento da instituição, bem como garantir o bem-estar e a segurança de utentes e funcionários.

Neste sentido, a Direção do CENSA vem requerer o apoio da Câmara Municipal de Alcochete, com o propósito de:

- i) Substituição do elevador, que se encontra avariado, de forma a garantir a acessibilidade universal a todos os espaços da instituição e a circulação autónoma de utentes com mobilidade reduzida e facilitando o trabalho dos profissionais;
- ii) Garantir capital próprio para suportar o financiamento privado do projeto no âmbito do PRR para o SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, que engloba várias intervenções, entre elas, a remodelação total da cozinha;
- iii) Garantir capital próprio para os projetos de arquitetura e especialidades no âmbito do PRR para o SAD- Serviço de Apoio Domiciliário.

Dos investimentos mencionados, alguns já se iniciaram, outras terão início após a efetivação do apoio por parte município e prevê-se a sua conclusão até agosto de 2026, ascendendo o respetivo custo ao valor total de €150.000,00.

Tem havido empenho e trabalho por parte da direção e profissionais da instituição, os quais permitiram alcançar um nível global de excelência no serviço prestado, no entanto, as instalações e infraestruturas do edifício e respetivos equipamentos, não acompanharam essa evolução.

As autarquias locais constituem a estrutura fundamental para a prestação de apoio a entidades, que, por seu turno, apoiam os municípios mais frágeis, numa dimensão de proximidade, sendo que o incremento desta política de proximidade permite ao município de Alcochete prosseguir de forma mais eficiente e efetiva os interesses legítimos da sua população.

A par do apoio solicitado, importa que seja celebrado um protocolo entre o município de Alcochete e Centro Social de S: Brás do Samouco, visando estipular as regras da concessão do apoio solicitado e as condições da sua utilização por parte da instituição, numa conjugação de esforços das duas entidades de forma ser dada uma resposta mais eficaz e qualitativa.

Termos em que, face aos considerandos expostos, se propõe que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

- Conceder um apoio financeiro ao Centro Social de S. Brás, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a ser pago em duas tranches. A primeira de €30.000,00, a disponibilizar imediatamente após a assinatura do presente protocolo, a segunda de €120.000,00, a disponibilizar em janeiro de 2026.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo como **Doc. 1**.

4.3. Retificação - Isenção do pagamento de taxa de utilização do Auditório Maestro António Menino no Fórum Cultural de Alcochete à Concelhia de Alcochete do Partido Socialista

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Concelhia de Alcochete do Partido Socialista realizou no dia 9 de julho, entre as 17h30 e as 23h30, um evento de carácter político no Auditório Maestro António Menino no Fórum Cultural de Alcochete.

Assim e nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado pelo Edital n.º 1215/2010 em “Diário da República”, 2.ª Série – n.º 234, de 3 de dezembro de 2010, aplica-se o direito à isenção do pagamento de taxa de utilização do Auditório Maestro António Menino no Fórum Cultural de Alcochete, no valor €637,56 (seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), c/IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%.»

Submetida à discussão o senhor vereador Pedro Ferreira fez uma breve intervenção, questionando se esta questão já tinha sido debatida anteriormente, situação a ser verificada assim que possível, conforme assegurou o senhor presidente. Porém, tal alerta não interferiu de forma alguma na intenção de voto do senhor vereador.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Soares ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Uns minutos mais tarde, o senhor presidente forneceu um esclarecimento adicional, na medida em que já dispunha dos dados necessários. Assim, indicou que a proposta em causa na presente reunião não é uma ratificação da anterior, mas sim uma retificação, na medida em que a legislação invocada não se encontrava correta.

4.4. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de educação, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da passagem à condição de pensionista de uma trabalhadora da carreira de Assistente Operacional na área da Educação, ocorrida a 30 de junho de 2025, a Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS) identificou a necessidade de preencher o respetivo posto de trabalho, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo à natureza permanente da função. Esta contratação revela-se fundamental para garantir que a abertura do novo ano letivo decorra sem constrangimentos, assegurando o seu normal funcionamento e a qualidade dos serviços prestados nesta área.

Acresce considerar que:

- O município dispõe de uma lista unitária de ordenação final válida até 10/06/2026, resultante do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202404/0938;
- A necessidade identificada pode ser suprida através da reserva de recrutamento constituída no próprio organismo, uma vez que o posto de trabalho ficou vago no Mapa de Pessoal do município na data referida, estando as correspondentes despesas devidamente previstas e orçamentadas.

Face ao exposto e conforme enquadramento jurídico sustentado pela informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos - DAGR n.º 26/2025, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação como **Doc. 2**.

4.5. Recurso a reserva de recrutamento interna de dois assistentes operacionais na área de apoio a eventos, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A redução de recursos humanos que se tem verificado na equipa de operacionais da área de apoio a eventos, em resultado da aposentação de um trabalhador e da saída de outro por denúncia de contrato, tem vindo a comprometer a capacidade de resposta da Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes (DILT) face ao aumento das solicitações. Esta limitação tem obrigado à mobilização frequente de operacionais de outros setores, originando constrangimentos no funcionamento regular dos mesmos.

Acresce que nos encontramos num período do ano particularmente exigente, com um volume significativo de eventos e intervenções, o que torna imperativo reforçar a equipa para assegurar, de forma eficaz e atempada, o cumprimento das atribuições da Divisão.

Neste contexto, a DILT identificou a necessidade de preenchimento de dois postos de trabalho atualmente vagos no Mapa de Pessoal, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo à natureza permanente das funções a desempenhar.

Assim e tendo em consideração que:

- No município existe uma lista unitária de ordenação final válida até 24/12/2026, resultante do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2024, cuja oferta de emprego na BEP tem o n.º OE202412/0345;
- Esta necessidade pode ser colmatada através da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do referido procedimento, sendo que os postos de trabalho se encontram vagos no Mapa de Pessoal do município, com a correspondente previsão orçamental assegurada.

Face ao exposto e conforme o enquadramento jurídico sustentado pela informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos - DAGR n.º 27/2025, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo o recrutamento de dois trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de apoio a eventos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação como **Doc. 3**.

4.6. Recurso a reserva de recrutamento interna de dois assistentes operacionais na área de recolha de resíduos/bio resíduos, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Face ao aumento progressivo das exigências operacionais na área de recolha de resíduos, a equipa de operacionais da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV) tem enfrentado dificuldades em assegurar uma resposta eficaz e atempada às solicitações diárias. A intensificação da atividade, nomeadamente a necessidade de alargar a recolha de resíduos a novos períodos — como os domingos, especialmente no centro de Alcochete —, tem gerado constrangimentos na gestão da equipa, agravados pelo volume elevado de trabalho suplementar e pela limitada disponibilidade dos trabalhadores para assegurar tais turnos.

A esta situação acresce a necessidade permanente de recolha de monos e de limpeza das áreas envolventes aos ecopontos, frequentemente alvo de críticas públicas e de pedidos de intervenção urgente, o que reforça a importância do reforço da equipa para garantir uma resposta eficaz, contínua e de proximidade.

Neste contexto, a DAHUEV identificou a necessidade de preenchimento de dois novos postos de trabalho, através de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atendendo à natureza permanente das funções a desempenhar.

Assim e tendo em consideração que:

- No município existe uma lista unitária de ordenação final válida até 17/12/2025, resultante do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 234, de 05 de dezembro de 2023, cuja oferta de emprego na BEP tem o n.º OE202312/0114;
- Esta necessidade pode ser suprida através da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do referido procedimento, sendo que os postos de trabalho se encontram vagos no Mapa de Pessoal do município, com a correspondente previsão orçamental assegurada.

Face ao exposto e conforme o enquadramento jurídico apresentado, sustentado pela informação da Divisão de Administração e Gestão de Recursos - DAGR n.º 28/2025, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de dois trabalhadores, com recurso à referida reserva de recrutamento interna, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de recolha de resíduos/bio resíduos, afeta à Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Ferreira fez uma intervenção no contexto do número insuficiente de operacionais para a realização das tarefas em apreço, alerta que tinha sido feito por si anteriormente. Não obstante, assegurou que o sentido de voto iria ao encontro da proposta.

O senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, com o objetivo de prestar um esclarecimento adicional à temática em apreço. Desta forma, indicou que o que fora debatido anteriormente se relacionava com a recolha de RSU's, contrariamente à proposta atual que se prende com a recolha de resíduos e de bio resíduos, uma recolha que é, no

fundo, independente, sendo realizada de porta a porta, no comércio e restauração, através de trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores do município. Como tal, há que reforçar a equipa para o efeito.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação como **Doc. 4**.

4.7. Indicação para Vogal do Conselho de Administração (CA) da ULS Arco Ribeirinho (ULSAR)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Decreto-Lei 52/2022, de 4 de agosto, aprovou o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei 102/2023, de 7 de novembro que procedeu à reestruturação de entidades públicas empresariais, integradas no Serviço Nacional de Saúde e que adotou o modelo de organização e funcionamento em unidades locais de saúde (ULS);
2. Fruto desta reestruturação foi criada a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E. (ULSAR), integrando o até então designado Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E. P. E. e o até então designado Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho;
3. A circunscrição territorial da ULSAR é composta pelos territórios do Barreiro, Alcochete, Moita e Montijo.

Considerando ainda que:

4. De acordo com o disposto no iii, da alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do Decreto-Lei 52/2022, de 4 agosto, integra a composição do Conselho de Administração da ULS um vogal proposto pelos municípios abrangidos pela ULS.

Assim, de acordo com o disposto no Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere:

Indicar como vogal proposto para o Conselho de Administração o Dr. António Manuel Guimarães Meirim, cuja nota curricular se apresenta em anexo (ver Anexo I – Nota Curricular).»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Lavrado fez uma intervenção, com o objetivo de prestar um esclarecimento adicional à temática em apreço. Desta forma, indicou que o que fora debatido anteriormente se relacionava com a recolha de RSU's, contrariamente à proposta atual que se prende com a recolha de resíduos e de bio resíduos, uma recolha que é, no fundo, independente, sendo realizada de porta a porta, no comércio e restauração, através de trabalho suplementar prestado pelos trabalhadores da CMA. Como tal, há que reforçar a equipa para o efeito.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Anexo I como **Doc. 5**.

4.8. Plano Municipal de Transportes 2025/2026

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro é da responsabilidade dos municípios a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Com a Lei de Orçamento de Estado para 2025 mantém-se a gratuidade dos títulos de transporte da rede pública de transportes até aos 23 anos de idade, no entanto, uma percentagem da população do concelho reside em locais isolados, ou seja, de difícil acesso e sem resposta da rede de transportes públicos. Também no âmbito da Portaria n.º 9/2023 de 4 de janeiro urge compartilhar o transporte dos(as) alunos(as) com mobilidade reduzida ou com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

Neste sentido, o município de Alcochete elaborou o Plano Municipal de Transportes, no qual se estima uma necessidade orçamental de cerca de €118.981,69 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) para comparticipar o transporte escolar de cerca de 29 alunos(as) que irão frequentar a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário públicos, no ano letivo 2025/2026.

Desses 29 alunos(as), 21 serão transportados com recurso a veículos municipais tendo em conta que residem em locais isolados, de difícil acesso e sem resposta da rede de transportes públicos.

O presente Plano foi submetido a discussão na 27.^a reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia 10 de julho e mereceu o parecer favorável deste Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade.

Tendo em conta os artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, propõe-se a aprovação do Plano Municipal de Transportes, em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Plano Municipal de Transportes como **Doc. 6**.

4.9. Celebração de Contrato Programa com o Vulcanense Futebol Clube

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), ao Vulcanense Futebol Clube.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa como **Doc. 7**.

4.10. Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos euros), à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa como **Doc. 8**.

4.11. Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos euros), à Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Pedro Ferreira fez uma intervenção no sentido de solicitar maior rigor no âmbito do funcionamento dos contratos programa no que diz respeito aos apoios financeiros, mediante situações em que a associação é ressarcida, adquirindo outras fontes de rendimento, pela participação noutros eventos. Não obstante, deu nota dos gastos que a associação tem como com o fardamento ou os instrumentos musicais, revelando em simultâneo que não colocou em causa o valor do apoio. Para além disto, alertou para a discrepância visível entre os apoios prestados na área da cultura e na área do desporto, situação que declarou não compreender.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares confirmou que cada associação tem a sua natureza particular, o que define garantidamente o valor dos apoios prestados. Relembrou, inclusive, os apoios prestados no contexto pandémico, durante o qual as atividades desportivas e culturais estiveram suspensas.

Deu ainda o exemplo de outras associações, cujas necessidades específicas geram respostas financeiras distintas, tal como tem acontecido com o Grupo Desportivo Alcochetense, a ADS e o Futebol Clube de S. Francisco, constatando que, no passado, os apoios foram menores. Para além disto, cada apoio está obviamente sujeito ao plano de atividades de cada associação, o qual não é participado na íntegra pelo Município.

Não obstante a situação dos apoios, a senhora vereadora deu nota das despesas que cada associação enfrenta, a par das receitas obtidas, as quais não cobrem as primeiras, razão pela qual a autarquia presta apoios. No entanto, a senhora vereadora afirmou que é necessário promover a autonomia do movimento associativo, o qual deverá conseguir gerar fonte de receita.

Terminou a intervenção dando conhecimento que, no ano seguinte à pandemia, este foi considerado um “ano zero”, pelo facto de se proceder à isenção das taxas aplicadas às associações, de que é exemplo a utilização do pavilhão municipal e que as taxas atuais se situam apenas na ordem dos 50% do valor de referência. Tal questão pretende, no fundo, promover um certo compromisso da parte de cada associação. Assim, cada apoio vai, sem dúvida, ao encontro das necessidades de cada associação, podendo contemplar apoios suplementares, quando convenientemente justificados e de acordo com as possibilidades da autarquia. Com o passar dos anos, os contratos programa têm vindo a aumentar significativamente e a Câmara beneficia de um retorno que se relaciona com o que é criado pelas associações, naquilo que proporcionam à comunidade.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa como **Doc. 9**.

Não votou o senhor vereador Dário Moura ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.12. Celebração de Contrato Programa com o Real Alcochete – Associação Desportiva e Cultural

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o

funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), ao Real Alcochete - Associação Desportiva e Cultural.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa como **Doc. 10**.

4.13. Adenda ao Protocolo de Cooperação entre a S. Energia e Câmara Municipal de Alcochete para implementação da medida eficiência H2O no âmbito do PPEC 2020-2021 (7.ª edição) da ERSE

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da celebração do Protocolo de Colaboração, de 13 de janeiro de 2025, entre a S. ENERGIA e o município de Alcochete para implementação da medida PPEC Eficiência H2O SENERGIA_TC02, no âmbito da 7.ª edição do PPEC, homologada pelo Despacho n.º 5605/2022, de 27 de abril, publicado na 2.ª Série do “Diário da República” n.º 89, de 9 de maio de 2022.

Foram identificadas novas oportunidades de intervenção e modernização do parque de equipamentos de bombagem, com potencial para integrarem a medida e beneficiar da participação financeira do programa PPEC.

O Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) visa apoiar financeiramente iniciativas que contribuam para a promoção da eficiência energética e para a redução do consumo de eletricidade em diferentes segmentos de consumidores.

No âmbito da 7.ª edição do PPEC, foram apresentadas 75 candidaturas, das quais 30 corresponderam a medidas tangíveis — focadas na instalação de equipamentos com níveis de eficiência superiores ao standard de mercado — e 45 a medidas intangíveis, que privilegiam a sensibilização e a disseminação de boas práticas no uso eficiente de energia, com vista à alteração de comportamentos dos consumidores.

Reconhecendo-se o papel relevante dos promotores e consumidores de energia elétrica e de gás em todas as fases do PPEC — desde a consulta pública, passando pela apresentação das candidaturas, até à execução das medidas —, foi celebrado, em 13 de janeiro de 2025, um Protocolo de Colaboração entre a S.ENERGIA e o município de Alcochete, no âmbito da implementação da medida "Eficiência H2O SENERGIA_TC02",

aprovada na 7.ª edição do PPEC e homologada pelo Despacho n.º 5605/2022, de 27 de abril, publicado na 2.ª Série do “Diário da República” n.º 89, de 9 de maio de 2022.

A presente Adenda ao Protocolo de 13 de janeiro de 2025 confirma que o valor máximo do Protocolo passa a ser de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um acréscimo de €3.300,00 (três mil e trezentos euros) face ao valor inicialmente protocolado.

Propõe-se que:

Seja autorizada a celebração da Adenda ao Protocolo de Cooperação a entre a S. ENERGIA e Câmara Municipal de Alcochete para implementação da medida eficiência H2O no âmbito do PPEC 2020-2021 (7.ª edição) da ERSE, face à evolução da execução da medida e à necessidade de adequação de determinados aspetos operacionais e/ou financeiros e ao abrigo da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à consolidação e melhoria da implementação da medida PPEC "Eficiência H2O SENERGIA_TC02", no concelho de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Adenda ao Protocolo de Cooperação, como **Doc. 11**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:07 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.